Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itarumã
Secretaria Municipal de Educação/Cultura/ Desporto/ Lazer/ Turismo
Tel: (64) 3659-1610 E-mail: itarumaeducação@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 064/2019

Itarumã – GO, 30 de agosto de 2019.

Documento Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO ___/___/___
Silva

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CRISTIANO SEVERINO MAIA,** residente e domiciliado à Rua: 12 Qd.09 Lt. 06 nº 30 – no Bairro Maria dos Anjos, portador do RG – CI sob o Nº 3916798 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 853.726..681-72, lotado na Secretaria de Assistência Social 01 (uma) diária de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), diária com combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/2018 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, a disposição da secretaria de Educação no dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017